



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

**EDITAL PPGE/PRPG/UFRPE Nº 02/2024 - PPGE/UFRPE**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA (PPGE), MESTRADO & DOUTORADO, ANO LETIVO/SEMESTRE – 2025/1.**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

***O Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE)***, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) ([www.ufrpe.br](http://www.ufrpe.br)), por meio da Comissão de Seleção (CS), torna público o presente edital para admissão ao **Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE)**, nível **Mestrado e Doutorado**, com ingresso no **primeiro semestre letivo de 2025**:

**1.1. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:**

**O PPGE da UFRPE oferecerá os seguintes números de vagas para admissão no primeiro semestre letivo de 2025:**

**1.1.1. Vagas gerais:**

- Mestrado: 05 (cinco) vagas
- Doutorado: 06 (seis) vagas

**1.1.2. Vagas destinadas a candidato(a)s negro(a)s [preto(a)s e pardo(a)s], indígenas e pessoas trans:**

- Mestrado: 01 (uma) vaga
- Doutorado: 01 (uma) vaga

**1.1.3. Vagas destinadas a servidores da UFRPE:**

- Mestrado: 01 (uma) vaga
- Doutorado: 01 (uma) vaga

Linhas de Pesquisa	Vaga(s)	Professor (a) Orientador
Controle Biológico (cooperação UCR)	1 Doutorado	Jorge B. Torres <a href="mailto:jorge.torres@ufrpe.br">jorge.torres@ufrpe.br</a>
Biologia Molecular de Insetos	1 Mestrado	José Dijair Antonino <a href="mailto:dijair.antonino@ufrpe.br">dijair.antonino@ufrpe.br</a>
	1 Doutorado	
Comportamento de Insetos	1 Mestrado	Christian Torres <a href="mailto:christian.silva@ufrpe.br">christian.silva@ufrpe.br</a>
	1 Doutorado	
Sistemática de Hymenoptera	2 Doutorado	Daniele Parizotto <a href="mailto:daniele.parizotto@ufrpe.br">daniele.parizotto@ufrpe.br</a>
Acarologia	1 Mestrado	Manoel Guedes <a href="mailto:manoel.gondimjr@ufrpe.br">manoel.gondimjr@ufrpe.br</a>
	1 Doutorado	
Toxicologia de Inseticidas a Baratas	1 Mestrado	Herbert Siqueira <a href="mailto:herbert.siqueira@ufrpe.br">herbert.siqueira@ufrpe.br</a>
Ecologia de Insetos	1 Mestrado	Paulo Cristaldo <a href="mailto:paulo.cristaldo@ufrpe.br">paulo.cristaldo@ufrpe.br</a>

**1.2.** Acatando determinação da Resolução nº 096/2015 da UFRPE, excetuando-se os programas que ainda não passaram pela avaliação do primeiro triênio, os demais devem ofertar, no mínimo, uma (01) vaga destinada aos servidores da UFRPE.

**1.3.** Acatando determinação da Resolução No. 444/2022 da UFRPE, que dispõe sobre política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na Pós-Graduação Stricto sensu na UFRPE, no presente Edital, o PPGE disponibiliza vagas para o nível de Mestrado e de Doutorado de forma proporcional. Salienta-se, contudo que o(a) inscrito(a) na cota deverá também atender todos os demais critérios de seleção para ingresso, indicar em qual linha de investigação para qual está se candidatando no formulário de solicitação de inscrição, bem como se submeter aos critérios do item 1.4. Por fim, caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas disponibilizadas para ações afirmativas, os demais candidatos poderão ser remanejados dentro das vagas gerais, obedecendo a ordem de classificação geral.

**1.4.** A admissão ao PPG em Entomologia **não implicará**, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao candidato. A concessão da bolsa será em acordo com as Normas estabelecidas pela Resolução No. 61/2010 do CEPE em caso de bolsas de DS/CAPES ou CNPq (§ 1º Na primeira concessão será considerada a classificação final do discente no processo seletivo).

## 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas da Seleção	Data	Horário
Início das inscrições no SIGAA	23/09/2024	00:00
Término das inscrições no SIGAA	21/10/2024	23:59
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção e confirmação de pagamento. Divulgado em: <a href="http://www.ppgea.ufrpe.br">www.ppgea.ufrpe.br</a>	22/10/2024	17:00
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição e confirmação de pagamento	16/10/2024	17:00

Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição. Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	18/10/2024	17:00
Prazo limite para envio do comprovante de pagamento para o e-mail da coordenação, das inscrições que tiveram suas <b>isenções indeferidas</b>	21/10/2024	17:00
Prazo limite para a comissão de seleção divulgar as <b>inscrições homologadas</b> . Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	25/10/2024	17:00
Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições	27/10/2024	23:59
Prazo limite para a comissão de seleção divulgar as inscrições homologadas após recursos. Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	28/10/2024	23:59
<b>Entrevistas (início do processo de seleção)</b>	04/11 - 15/11/2024	08 – 18 h**
Resultado preliminar das entrevistas Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	16/11/2024	17:00
Resultado de Avaliação do <i>Currículo Lattes</i> Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	16/11/2024	17:00
Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado entrevista	18/11/2024	17:00
Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado de análise de CV Lattes	20/11/2024	17:00
Resultado final de análise de CV Lattes Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	21/11/2024	17:00
Divulgação do resultado final (preliminar)	21/11/2024	Até as 23:59
Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado final	22/06/2024	23:59
Divulgação do resultado final após as análises de recursos	23/11/2024	17:00
<b>Matrícula dos alunos selecionados</b>	26/02 a 28/02/25	
<b>Início das aulas</b>	10/03/25	
<b>Reajuste de matrícula</b>	31/03 a 02/04/25	

\*Manual do candidato. \*\*Horário de Brasília.

### 3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):

3.1. Para o nível de Mestrado exige-se Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, ou Áreas Afins, realizadas em instituições reconhecidas junto ao MEC.

3.2. As inscrições serão realizadas online através do site ([https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)) com a **obrigatoriedade** do envio de documentação (**conforme item 3.3**), com **exceção** dos **documentos comprobatórios** do CV Lattes que devem **apenas** ser

enviados por **e-mail**, conforme item 3.3. **FAVOR LER O MANUAL DO CANDIDATO.**

**3.3.** Além da inscrição *online* como no item 3.2., a seguinte documentação obrigatória deverá ser também enviada via e-mail ([ento.ufrpe2024.1@gmail.com](mailto:ento.ufrpe2024.1@gmail.com)) salva em *PDF* e em documento único na seguinte ordem:

- i) Cópia do RG e CPF
- ii) Diploma do curso de Graduação ou Mestrado ou equivalente (ver item 3.7)
- iii) Histórico escolar
- iv) CV Lattes e **documentos comprobatórios**
- v) Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I**)
- vi) Tabela de pontuação do CV Lattes preenchida (**ANEXO II ou III**)
- vii) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- viii) Plano de trabalho (formatação vide - **ANEXO IV**) com o **termo de ciência do orientador pretendido (sugere-se avaliar o Currículo Lattes do orientador em potencial para certificar-se se é a linha de pesquisa pretendida mesmo pelo candidato).**

**3.4.** A documentação deverá ser salva em arquivo único no formato PDF (*Portable Document Format*) seguindo a sequência do item 3.3. Este arquivo deverá ser enviado por e-mail até a data e horário do encerramento das inscrições (**21 de outubro de 2024**). A falta de envio de algum documento e/ou enviar os documentos fora de ordem ou em mais de um arquivo acarretará a eliminação do candidato.

**3.5.** As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título.

**3.6.** O(a) candidato(a) deverá indicar na Ficha de Inscrição o orientador (entre aqueles disponíveis no Item 1.1) ao qual pretende concorrer na sua respectiva linha de pesquisa. **Lembrando que o candidato deverá entrar em contato com este orientador (vide e-mail da tabela 1) para discutir possível plano de trabalho (formato vide Anexo IV) e obter a ciência deste quanto à sua inscrição.** Se aprovado(a), o(a) candidato(a) será considerado(a) CLASSIFICADO(A), juntamente com outros(as) candidatos(as) que também optaram para aquela mesma Linha de Investigação do orientador escolhido (**ANEXO I**).

**3.7.** Excepcionalmente admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado

aos concluintes de Graduação e de Doutorado aos concluintes de Mestrado, porém a matrícula desses candidatos fica condicionada, em ambos os casos, à comprovação de conclusão da Graduação ou do Mestrado, até o final do período de matrícula da demanda, estabelecido pelo Calendário Acadêmico da UFRPE.

#### 4. PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido pela **Comissão de Seleção** designada para tal finalidade, constituída pelo **Professor Herbert Álvaro A. de Siqueira (presidente)**, **Professor Paschoal Coelho Grossi** e **Professora Valéria Wanderley Teixeira** a qual se extinguirá automaticamente, após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do PPGE, para ciência e encaminhamentos devidos.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

**5.1.** O processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado e Doutorado será dividido em três etapas: a) verificação dos documentos, inclusive se o plano de trabalho se encontra dentro das normas (ANEXO IV) e condizente com a linha do orientador pretendido (a adequação à linha do orientador poderá ser checada pela banca junto a ele), b) apresentação de memorial (**apenas para Doutorado**), incluindo a apresentação do plano de trabalho (**Mestrado e Doutorado**) dado ciência pelo orientador pretendido e c) análise do Currículo Lattes, todas conduzidas pela comissão de seleção indicada no item 4 deste edital. As etapas subsequentes à inscrição do candidato (entrega de documentação, inclusive o plano de trabalho com ciência do orientador) serão realizadas mediante a homologação da inscrição do candidato. Todas as fases serão eliminatórias, exceto aquela de avaliação do currículo.

**5.2.** A segunda etapa do processo de seleção consistirá em apresentação do plano de trabalho (**Mestrado e Doutorado**) e memorial do candidato (**apenas doutorado**). Os candidatos ao Mestrado terão 10 min para apresentarem o plano, em seguida 10 min de arguição pela banca de seleção. Os candidatos ao Doutorado terão 25 min para apresentarem o memorial do candidato e o plano de trabalho, e em seguida 10 min de arguição pela banca de seleção. Os candidatos que ultrapassarem estes tempos terão perda de 1% no valor da nota de apresentação por cada minuto ultrapassado. Esta etapa será conduzida utilizando a plataforma do *Google Meet*. A data para realização das entrevistas será liberada com dois dias de antecedência.

i) Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

ii) Esta etapa tem caráter eliminatório sendo desclassificados os candidatos que não alcançarem nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

**5.3.** A análise do Currículo Lattes considerará apenas as atividades realizadas no interstício **2019 a 2024** e será realizada conforme Tabela de Pontuação (**ANEXO II ou III**), desde que contenha a documentação comprobatória **na sequência do CV Lattes apresentado**, com valor final entre 0 e 10 pontos.

## **6. RESULTADO**

**6.1.**O resultado do Processo Seletivo será a média ponderada das notas do Curriculum Vitae (Peso 4) e entrevista (Peso 6), sendo esse resultado utilizado para classificar o candidato na respectiva Linha de Investigação escolhida.

**6.2.**Eventuais empates serão resolvidos, com base, nesta ordem, pela maior nota, na entrevista e no Curriculum Vitae.

**6.3.**O resultado final será publicado na página do Programa ([www.ppge.ufrpe.br](http://www.ppge.ufrpe.br)) e no quadro de avisos da secretaria do Programa.

**6.4.**Havendo disponibilidade de bolsas, os candidatos classificados como suplentes poderão ser convidados para o preenchimento do número de bolsas disponíveis e **com a ciência, sine qua non, do orientador.**

## **7. RECURSOS**

**7.1.**Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGE, no prazo de até 1 (um) dia útil após sua divulgação, mediante processo administrativo aberto no setor de comunicação da UFRPE ([processo@ufrpe.br](mailto:processo@ufrpe.br)) endereçado a coordenação do Programa de pós-Graduação em Entomologia.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo quem:

**8.1.1.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.

**8.1.2.** Prestar declarações e/ou apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção.

**8.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

**8.2.** A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

**8.3.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

**Professor Herbert Álvaro A. de Siqueira (presidente), Professor  
Paschoal Coelho Grossi e Professora Valéria Wanderley Teixeira**  
**Comissão de Seleção Edital PRPG 2024.2**

## Anexo I

### FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M ( ) F ( )	VISTO PERMANENTE: SIM ( ) NÃO ( )
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A)S NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS)), INDÍGENAS, COM DEFICIÊNCIA E TRANS:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
PAÍS:	TELEFONE (DDD):	E-MAIL:	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
GRADUAÇÃO:	ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:	
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:	UF:	
PÓS-GRADUAÇÃO:	ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:	
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:	UF:	
LINHA DE INVESTIGAÇÃO PRETENDIDA (preenchimento obrigatório):		IDIOMA QUE DOMINA:	
ÁREAS DE INTERESSE NA ENTOMOLOGIA:			

Declaro, para os devidos fins, que todas as afirmações contidas neste formulário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, / / 2024

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura



## Anexo II

### Tabela de Pontuação do Currículo para o mestrado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes

**Preencher considerando os últimos 05 (cinco) anos [10/2019-10/2024]**

<b>HISTÓRICO ESCOLAR</b>		
<b>Média ponderada das Notas do Curso de Graduação como um todo (nota do coeficiente de rendimento)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação</b>
Nota do seu coeficiente de rendimento escolar (CRE) multiplicado por 2 e dividido por 10 [Ex.: CRE = 8,5; então $(8,5 \times 2) / 10 = 1,7$ ; portanto, pontuação = 1,7]	<b>2,0</b>	
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>		
<b>Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (0,25 pontos por 120h)		
Bolsa de Iniciação Científica e/ou PET (0,5 ponto por semestre)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (DTI, etc.) (0,3 pontos por ano)		
Monitoria (0,4 ponto por semestre)		
Participação em Reunião Científica, Encontro, Semana Científica, Congresso, Simpósio ou Workshop de abrangência regional. (0,05 ponto por evento)	1,0	
Participação em Reunião Científica, Encontro, Semana Científica, Congresso, Simpósio ou Workshop de abrangência nacional ou internacional (0,1 ponto por evento)	1,0	
<b>Total (máximo)</b>	<b>2,0</b>	
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL ACADÊMICA</b>		
<b>Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	
Resumos em congressos profissionais regionais na área do programa ou afins (0,05 pontos por resumo)	0,5	
Resumos em congressos nacionais ou internacionais na área do programa ou afins (0,1 pontos por trabalho)	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área do programa ou afins (1 ponto por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para coautores)		
Patentes Concedidas na área do programa ou afins (1 por patente)		
Publicação de capítulos de livros na área do programa ou afins (0,5 ponto por capítulo)	2,0	
<b>Total máximo</b>	<b>5,0</b>	
<b>OUTRAS ATIVIDADES E PREMIAÇÕES:</b>		
<b>Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.) ou Prêmio</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,1 ponto por participação)		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,05 ponto por evento)	0,1	
Estágio em projetos de extensão (0,1 pontos por semestre)	0,3	
Premiação por destaque acadêmico (trabalhos premiados, alto desempenho em disciplinas, fotografia, ilustração científica, criação de métodos e equipamentos etc.) (0,5 por prêmio)		
<b>Total máximo</b>	<b>1,0</b>	
<b>Total Geral Máximo</b>	<b>10,0</b>	

### Anexo III

#### Tabela de Pontuação do Currículo para o doutorado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes.

**Preencher considerando os últimos 05 (cinco) anos [10/2019-10/2024]**

<b>TITULAÇÃO</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação</b>
Curso de Mestrado defendido	1,2	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa ou afins (Número de total de créditos em disciplinas com conceito A ou B (0,1 disciplina). Se o conceito for C ou inferior, não considerar	0,8	
<b>Total máximo</b>	<b>2,0</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento etc.)</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Professor de terceiro grau na área (0,05 pontos por ano letivo)		
Professor de terceiro grau de áreas afins (0,02 pontos por ano letivo)	1,0	
Bolsa de pesquisa ou extensão nível Mestrado (DTI etc.) (0,4 pontos por ano)	0,8	
Orientação de estudantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (0,1 ponto por estudante)	0,2	
<b>Total máximo</b>	<b>2,0</b>	
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL ACADÊMICA</b>		
<b>Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais local/regional na área do Programa ou afins (0,02 pontos por trabalho)	0,1	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/ internacionais na área do Programa ou afins (0,1 pontos cada)	0,5	
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES na área do Programa ou afins (0,5 pontos por artigo sendo 100% para o primeiro e 50% como coautor)		
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES na área do Programa ou afins (1,0 pontos por artigo sendo 100% para o primeiro e 50% como coautor)		
Publicação de capítulos de livros, boletins técnicos, circular técnica na área do Programa ou afins (0,1 ponto por publicação)	0,5	
<b>Total máximo</b>	<b>5,0</b>	
<b>OUTRAS ATIVIDADES E PREMIAÇÕES</b>		
<b>Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Participação em congressos e simpósios na área do programa sem apresentação de trabalho (0,1 pontos por evento)	0,4	
Participação em cursos com duração mínima de 16h (0,05 pontos por curso)	0,1	
Palestrante convidado em eventos científicos na área do Programa (0,5 por palestra)	1,0	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,1 por participação)	0,5	
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,05 pontos por evento)	0,1	
Monitoria de disciplina na área do Programa (0,05 pontos por semestre)	0,1	
Premiação por destaque acadêmico (trabalhos premiados, alto desempenho em disciplinas, fotografia, ilustração científica, criação de métodos e equipamentos, etc) (0,5 por prêmio)		
<b>Total máximo</b>	<b>1,0</b>	
<b>Total Geral Máximo</b>	<b>10,0</b>	

## ANEXO IV

### INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

#### IV.1) FORMATAÇÃO:

O resumo expandido do projeto (apenas em formato .pdf) deverá conter até 04 (quatro) páginas (não deve ter capa, pois a mesma será considerada para o cômputo da quantidade total de páginas), nas seguintes especificações:

- Formato A4, margem superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

#### IV.2) ROTEIRO:

Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no plano de trabalho:

- 1) Título
- 2) Introdução (abordar o estado da arte, focando problema, fato etc.)
- 3) Hipótese(s)
- 4) Objetivos (geral e específicos)
- 5) Metodologia
- 6) Resultados esperados (focar no que sua experimentação resultará, e não produção de artigo, dissertação, tese etc.)

## **Anexo V - PERIÓDICOS PARA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

### **Algumas sugestões de periódicos para auxiliar com o plano de trabalho:**

International Journal of Acarology  
Experimental and Applied Acarology  
Systematic and Applied Acarology  
Acarologia  
Crop Protection  
Ecological Entomology  
Environmental Entomology  
Insect Biochemistry and Molecular Biology  
Insects  
Insect Molecular Biology  
Insect Science  
Journal of Economic Entomology  
Journal of Pest Science  
Nature  
Nature Biotechnology  
Nature Communications  
Neotropical Entomology  
Pest Management Science  
Pesticide Biochemistry and  
Physiology  
Plant Biotechnology Journal (artigos  
relacionados a insetos) PLoS ONE  
PNAS  
Revista Brasileira de Entomologia  
Science  
Scientific Reports  
Systematic Entomology